Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 458 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando que seja realizado, com urgência, serviço de cascalhamento nas estradas das comunidades da Linha Jangadinha e São Mateus.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Edson Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Professor Santello
Vereador/UNIÃO BRASIL

Melo do Pastel
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PROGRESSISTAS

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

Josias do Interlagos
Vereador/MDB

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Josué de Souza
Vereador/MDB

Professora Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Pedro Sampaio
Vereador/PROGRESSISTAS

Contador Mazutti
Vereador/PL

Professora Liliam
Vereadora/PT

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO BRASIL

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Valdecir Alcântara
Vereador/PROGRESSISTAS

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Misael Junior
Vereador/PROGRESSISTAS

Justificativa

A presente indicação é fruto da proposição realizada pelo Vereador Jovem Ricardo Schneider, participante do Programa Câmara Jovem 2024.

Conforme justificativa apresentada por ele, na íntegra:

> A presente indicação objetiva atender uma demanda urgente das comunidades de Linha Jangadinha e São Mateus, onde, em períodos de chuva, as estradas ficam praticamente intransitáveis. Tal situação prejudica o transporte escolar, impedindo que os alunos cheguem à escola, e dificulta a mobilidade dos moradores, que não conseguem acessar a cidade para realizar atividades essenciais.

Edson

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA